



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 10/70

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com a reforma da Igreja da localidade de Doutor, Distrito de Glauro.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-02 Reforma do Paço Municipal (Parcial). . . . . Cr\$ 4.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de de 1970

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 1 de 8 de 19 70

Prefeito Municipal

Presidente *[Signature]*

A Comissão de Justiça

Secretário

Em, 1 / 8 / 19 70

Presidente *[Signature]*

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 8 de Agosto de 19 70

Presidente *[Signature]*

APROVADO em Terceira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 19 70

Presidente *[Signature]*